



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.703.337/0001-80 DUNS®: 900887985
Razão Social: INTEROP INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2024
Receita Municipal	Validade:	14/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.703.337/0001-80 DUNS®: 900887985
Razão Social: INTEROP INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/02/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/08/2024**
Código de Controle: **6AE6214715A38654**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/07/2024**
Código de Controle: **2024061105280559341152**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/08/2024**
Código de Controle: **134854942024**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 86.703.337/0001-80 DUNS®: 900887985
Razão Social: INTEROP INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 096/2403830
Inscrição Municipal: BDAC82E3060E

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/07/2024
Código de Controle: 39204034

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/08/2024
Código de Controle: D7924F007AD2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 86.703.337/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1994	
NOME EMPRESARIAL INTEROP INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL JOAO MANOEL	NÚMERO 50	COMPLEMENTO 501	
CEP 90.010-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@INTEROP.COM.BR	TELEFONE (51) 3216-7000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/07/2024** às **09:59:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INTEROP INFORMÁTICA LTDA

CNPJ NUM. 86.703.337/0001-80

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 020
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

PAULO RENATO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, divorciado, analista de suporte, residente e domiciliado em Porto Alegre, (RS), na rua Martim Afonso, num. 115, casa. 25, Cep: 90.660-210, portador da carteira de identidade num. 8029278812 SSPRS e CPF num. 785.765.557-00;

SÓCRATES SLONGO, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado em Porto Alegre, (RS), na rua Jaragua, num. 606, apart. 301, Cep: 90.450-160, portador da carteira de identidade num. 5036293016 SSPRS e CPF num. 512.537.040-15;

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **INTEROP INFORMÁTICA LTDA.**, com sede em Porto Alegre, (RS) na rua General João Manuel, num. 50, conj. 501, bairro Centro, devidamente cadastrada no CNPJ sob num. 86.703.337/0001-80, com contrato social constitutivo arquivado na M.M. JUNTA COMERCIAL DO RS, sob num. 43 202756748 de 10 de Fevereiro de 1994 e posteriores alterações e consolidação sob num. 3460113 de 10/05/2011, resolvem de comum acordo alterar na melhor forma de direito, o presente instrumento e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

Neste ato, é aumentado o capital social atual de R\$ 246.181,82(duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 546.000 quotas de capital social, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PAULO RENATO DA SILVA ALMEIDA – 26.190.908 quotas de capital social no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) cada uma, no valor de R\$ 261.909,08 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e nove reais e oito centavos);

1.109.042 quotas de capital social no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) cada uma, no valor de R\$ 11.090,42 (onze mil e noventa reais e quarenta e dois centavos), cedidas pelas quotas em tesouraria.

SÓCRATES SLONGO – 26.191.008 quotas de capital social no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) cada uma, no valor de R\$ 261.910,08 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e dez reais e oito centavos);

1.109.042 quotas de capital social no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) cada uma, no valor de R\$ 11.090,42 (onze mil e noventa reais e quarenta e dois centavos), cedidas pelas quotas em tesouraria.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS



As deliberações serão tomadas em assembléia de sócios quotistas, observando-se as prescrições legais sobre a forma de convocação e instalação, sendo necessário o voto favorável de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital social para a aprovação das matérias previstas nas letras "e" e "f", e de mais de 50% do capital social para as demais matérias previstas do artigo 15, onde deverá haver a aprovação inclusive de mais um sócio quotista. Para as demais matérias não previstas no artigo 15, será necessário o voto favorável de no mínimo metade do capital social, ressalvado caso de quorum superior previsto em lei.

CLAUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

QUE, tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, e reger-se-á conforme as disposições do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas e com a seguinte redação:

CAPITULO 01

I

A sociedade opera sob o nome empresarial **INTEROP INFORMÁTICA LTDA.**

II

A sociedade tem a sua sede na rua General João Manoel, nº 50, conj. 501, Centro, Porto Alegre, RS, CEP 90.010-030.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade pode, por deliberação da diretoria executiva, abrir, transferir ou encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, podendo fixar, para os fins legais, o capital destacado para cada uma delas e as atividades respectivas.

III

A sociedade tem por prazo de duração indeterminado.

CAPITULO 02

IV

A sociedade tem por objeto social:

- a) Prestação de serviços de consultoria, treinamento, suporte técnico, manutenção e desenvolvimento de sistemas e tecnologia de informática e quaisquer outros serviços correlatos;
- b) Comércio, importação e exportação de softwares e equipamentos para informática, redes de dados e telecomunicações, suas peças e acessórios afins;
- c) Serviços gerais de manutenção de softwares;



d) Serviços de suporte e operação de redes de teleprocessamento e redes de comunicação em geral.

CAPITULO 03

V

O capital social é de R\$ 546.000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 546.000 quotas de capital social, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

PAULO RENATO DA SILVA ALMEIDA – 27.299.950 quotas de capital social no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) cada uma, no valor de R\$ 272.999,50 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinqüenta centavos).

SÓCRATES SLONGO – 27.300.050 quotas de capital social no valor de R\$ 0,01 (hum centavo) cada uma, no valor de R\$ 273.000,50 (duzentos e setenta e três mil, e cinqüenta centavos);

PARAGRAFO PRIMEIRO – Nos termos do art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, a responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

VI

A sociedade adquirirá quotas liberadas para mantê-las em tesouraria, sem ofensa do capital social, nas condições e para os fins estabelecidos no Acordo de Quotistas em vigor na sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO - As quotas em tesouraria não terão direito a voto e nem participação nos lucros ou dividendos.

VII

O sócio que desejar alienar suas quotas deverá primeiramente oferecê-la à sociedade e aos demais sócios, através de notificação endereçada à sociedade, com sessenta dias de antecedência, onde deverá constar a sua intenção bem como as condições em que pretende a alienação de quotas,

PARAGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo estabelecido no caput, deverá a sociedade, e os demais sócios, manifestar seu interesse no exercício do direito de preferência. Caso a sociedade opte pela compra, o pagamento será feito em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente por índice oficial vigente à época do evento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias da data da alienação e as demais restantes em igual dia dos meses subseqüentes.

PARAGRAFO SEGUNDO – Caso a sociedade e os demais sócios não exerçam o direito de preferência, poderá o sócio retirante oferecê-la a terceiros, desde que sejam pessoas de comprovada idoneidade. O adquirente das quotas subroga-se nos direitos do alienante, mas a sua admissão na sociedade fica condicionada à observância da cláusula a seguir, deste contrato.

CAPITULO 04

VIII

Sem prejuízo dos direitos de participar dos lucros sociais na forma estabelecida neste contrato, de participar do acervo da empresa em caso de liquidação e de zelar e fiscalizar a gestão dos negócios sociais, bem como dos deveres previstos em lei e neste contrato, os sócios quotista firmarão, e manterão em vigor, um Acordo de Quotistas que terá por fim estabelecer a forma de participação na estrutura societária e o modelo de gestão empresarial.

IX

Os sócios se obrigam a zelar pela observância dos termos do Acordo de quotistas que deverá estabelecer a forma de participação na estrutura societária e o modelo de gestão, respeitadas a disposições deste contrato social.

X

O ingresso na sociedade é condicionado à adesão ao acordo de quotistas em vigor na sociedade, devendo o instrumento de adesão ser firmado conjuntamente com a alteração contratual para ingresso de novo sócio.

CAPITULO 05

XI

A sociedade será administrada por um conselho consultivo, órgão colegiado com função deliberativa, consultiva e orientadora, e uma diretoria executiva, cabendo aos diretores a representação da sociedade, na forma da lei

XII

O conselho consultivo é composto pela reunião de todos os sócios seniores, considerados seus membros natos, com o mínimo de três membros e o máximo igual ao número de sócios seniores. Caberá ao acordo de quotistas fixar as condições e os requisitos para que um sócio seja considerado sócio sênior.

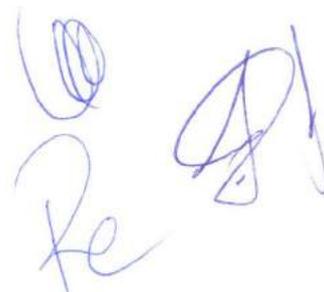
PARAGRAFO ÚNICO - Sempre que o número de membros natos for inferior a 3 (três), serão eleitos, pela maioria absoluta do capital social, tantos conselheiros quantos bastem para a composição do número mínimo do colegiado, dentre sócios ou não sócios de reconhecida competência e reputação profissional. Os conselheiros eleitos na forma deste artigo exercerão seu mandato até que o número de sócios seniores seja suficiente para compor o número mínimo do colegiado.

Compete ao conselho consultivo:

- (a) Definir a orientação geral para a condução dos negócios da sociedade;
- (b) Fixar as diretrizes e objetivos institucionais da empresa, atendendo os seguintes princípios: incentivar o desenvolvimento da capacitação e habilidades dos colaboradores; manter talentos individuais; cumprir metas de lucratividade, e manter um modelo participativo de decisões, resultados e responsabilidades;
- (c) Fixar as atribuições dos diretores, fiscalizar a gestão dos mesmos, examinar e solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e, quaisquer outros atos;
- (d) Aprovar e submeter à apreciação da assembleia de quotistas, os relatórios administrativos e as demonstrações e financeiras da empresa;
- (e) Aprovar orçamentos e projetos de produtos e serviços da empresa;
- (f) Autorizar os diretores a alienar bens do ativo permanente, a constituir ônus reais e a prestar garantias a obrigações de terceiros;
- (g) Aprovar as normas e quesitos do ranking de qualificação dos sócios e funcionários, bem como aprovar os novos sócios seniores, nos termos a serem definidos no acordo de quotista previsto neste instrumento;
- (h) Escolher e destituir auditores independentes, quando se fizer necessário.

PARAFRAFO ÚNICO – Os seguintes atos dependerão, para sua implementação, da prévia aprovação de dois terços dos membros do Conselho Consultivo:

- (a) formação de joint-venture, sob qualquer forma associativa, participação em outras sociedades, ou admissão de sócios pessoas jurídicas;
- (b) apresentar aos quotistas proposta de mudança, alteração ou ampliação dos objetos sociais ou atividades comerciais da sociedade;
- (c) manifestar-se sobre propostas de aquisição de outra sociedade, contrato de aquisição de ativos, assunção de passivos, formalização de fusões, cisões e incorporações de outras sociedades;
- (d) elaborar a política de distribuição de dividendos e prêmios, e a execução destas políticas;
- (e) elaborar, anualmente, a previsão financeira, a definição de limites de endividamento, orçamento de capital e revisão e execução de aumento, diminuição ou alteração da estrutura do capital social;
- (f) autorizar a concessão ou formalização de contratos envolvendo assistência técnica ou licenciamento de marcas e patentes;
- (g) fixar os limites dos valores de contratos dispensados de autorização prévia, bem como autorizar previamente a contratação em valores superiores aos limites previamente estabelecidos;
- (h) contratação ou demissão de funcionários ou colaboradores ocupantes de cargos ou funções diretamente ligados à diretoria Executiva ou ao próprio conselho de administração superior;



- (i) apreciar e decidir sobre o ingresso de colaboradores, com mais de um ano de empresa, indicados para admissão na sociedade como sócios plenos, nos termos a serem definidos no acordo de quotistas.

XIV

QUE, a sociedade será administrada pelos sócios PAULO RENATO DA SILVA ALMEIDA e SÓCRATES SLONGO, sendo que os mesmos poderão representar a sociedade **ISOLADAMENTE**, perante os órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, suas autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações, especialmente para fins de licitações, em qualquer de suas fases e modalidade e também perante as empresas particulares.

QUE, os sócios ficam investidos dos poderes para, SEMPRE em CONJUNTO, representar a sociedade junto as instituições financeiras, públicas ou privadas, para a prática de todos os negócios bancários necessários ao desenvolvimento das atividades sociais, especialmente a emissão e o endosso de cheques.

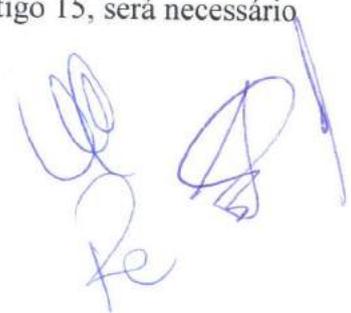
XV

Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias previstas em lei ou neste contrato:

- a) a aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de remuneração dos administradores;
- e) as modificações do contrato social;
- f) a incorporação, fusão, cisão, transformação de tipo jurídico, dissolução ou cessação do estado de liquidação da sociedade;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento da suas contas;
- h) o pedido de concordata;
- i) a exclusão de sócio por justa causa, considerando-se como tal qualquer ato de inegável gravidade que ponha em risco a continuidade da empresa ou que implique em quebra de confiança entre os sócios;

XVI

As deliberações serão tomadas em assembléia de sócios quotistas, observando-se as prescrições legais sobre a forma de convocação e instalação, sendo necessário o voto favorável de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ do capital social para a aprovação das matérias previstas nas letras "e" e "f", e de mais de 50% do capital social para as demais matérias previstas do artigo 15, onde deverá haver a aprovação inclusive de mais um sócio quotista. Para as demais matérias não previstas no artigo 15, será necessário



o voto favorável de no mínimo metade do capital social, ressalvado caso de quórum superior previsto em lei.

XVII

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se ao levantamento das demonstrações financeiras, compreendendo o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Os prejuízos poderão permanecer em conta específica, pendente para compensação futura. Os lucros serão distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

a) o mínimo de 20% do lucro líquido do exercício será distribuído entre todos os sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social;

b) o valor de 80% será distribuído entre os sócios de acordo com o desempenho de cada um nas atividades da empresa, conforme pontuação definida no acordo de quotistas.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Antes da distribuição de lucros entre os sócios, e por deliberação de sócios que representem no mínimo 2/3 do capital social, poderá ser retida parte do lucro líquido do exercício para a constituição de reservas ou fundos destinados a manutenção do capital de giro, provisões e amortizações, resgates ou aquisição de quotas para manutenção em tesouraria, sem prejuízos de outras reservas prevista na legislação vigente.

PARAGRAFO SEGUNDO – Poderá a sociedade elaborar balanços intermediários para a determinação do resultado do período, e em caso de resultado positivo, poderão ser creditados e pagos aos sócios lucros antecipados, desde que compatíveis com a situação financeira da sociedade.

XVIII

A morte, falência, interdição ou exclusão de qualquer sócio, não acarretará a dissolução da sociedade que continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, subrogando-se estes nas quotas de capital após haver transitado em julgado a sentença que julgar a partilha ou falência. Entretanto, caso não convier aos mesmos, ou em outros casos previstos em lei, terão suas quotas pagas nas idênticas condições previstas no parágrafo primeiro do clausula VII deste contrato social..

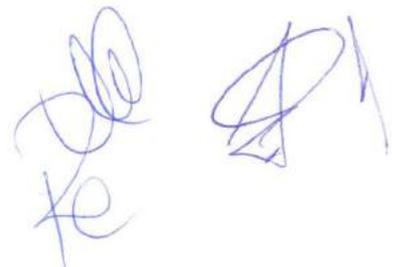
XIX

As dúvidas ou divergências suscitadas entre os sócios, na aplicação do presente contrato social, serão solucionadas na justiça competente e no foro da Comarca de Porto Alegre, RS.

XX

QUE, ficam investidos nos cargos de Diretores os sócios PAULO RENATO DA SILVA ALMEIDA e SÓCRATES SLONGO.

Os administradores eleitos neste instrumento declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro



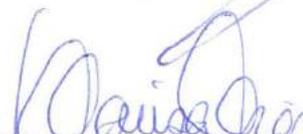
nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto os efeitos da condenação, conforme art. 1011 do § 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados de pleno acordo, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação de contrato social, eletronicamente redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

As demais cláusulas e condições existentes no contrato social primitivo e alterações posteriores são revogadas e passam a reger-se nos termos dos arts. 1052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002).

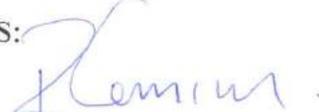
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2012.


PAULO RENATO DA SILVA ALMEIDA


MARISA ELI MRAS
CO/CRCRS 45.800/0-0


SÓCRATES SLOGO

TESTEMUNHAS:


REGINA CEMIM
CO/CRCRS 46.434/0-1



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/01/2023

Identificação

CAD ICMS 096/2403830
CNPJ 86.703.337/0001-80
Razão Social INTEROP INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA GEN JOAO MANOEL
Número 50 **Complemento** CONJUNTO 501 E
Bairro/Distrito CENTRO
Município PORTO ALEGRE **U.F.** RS
CEP 90010-030

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
CNAE Fiscal 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
CNAE Fiscal 4751-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS ESUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Data Abertura 10/02/1994
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/12/2010

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

133.510.2.8

CNPJ

86.703.337/0001-80

Data de Constituição

22/12/1993

Data de Inscrição

04/03/1994

Nome do Contribuinte

INTEROP INFORMÁTICA LTDA

Atividade Principal de Serviço

ASSESSORIA/CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA

Atividades Secundárias de Serviço

ANALISE DE SISTEMAS-PROGRAMACAO COMPUTACIONAL**PROCESSAMENTO DE DADOS-SERVICOS COMPUTACIONAIS****ENSINO-INSTRUCAO-TREINAMENTO****MONTAGEM/MANUTENCAO DE REDES E/OU LINHAS DE TELECOMUNICACOES****CONCERTO/MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/VEICULOS****INSTALACAO/MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS/MAQUINAS**

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Gen Joao Manoel, 50 - AP/SL 501

Bairro

Centro Historic

Cep

90010-030

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

27/01/2012**ATENÇÃO:**

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
86.703.337/0001-80
SCP
NOME EMPRESARIAL
INTEROP INFORMATICA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2022 a 31/12/2022	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
E9.3A.00.BD.B9.9F.B2.C8.05.C7.96.BA.9A.8A.74.91.06.4E.C2.F9	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	46916970049	MARISA ELI MRAS: 46916970049	7708322784038986286	03/10/2022 a 03/10/2023
Administrador	51253704015	SOCRATES SLONGO: 51253704015	134533676720550974026 436324170819815850	08/07/2020 a 08/07/2023

NÚMERO DO RECIBO:

E9.3A.00.BD.B9.9F.B2.C8.05.C7.96.
BA.9A.8A.74.91.06.4E.C2.F9-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2023 às 09:10:41

16.72.FE.69.3A.99.50.E7 E1.5D.
1A.61.AF.DC.46.FD

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INTEROP INFORMATICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 86.703.337/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 9.522.850,03	R\$ 12.221.147,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.941.074,73	R\$ 11.583.747,79
DISPONIVEL		R\$ 6.275.140,59	R\$ 7.818.777,87
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 6.275.140,59	R\$ 7.818.777,87
CAIXA GERAL		R\$ 6.034,99	R\$ 1.114,73
CAIXA MATRIZ		R\$ 6.034,99	R\$ 1.114,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 6.269.105,60	R\$ 7.817.663,14
BANCO DO BRASIL SA-RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 5.067.732,24
BB AUTOM EMPRESA		R\$ 2.129.137,71	R\$ 0,00
B.BRASIL - CDB/DI		R\$ 3.000.000,00	R\$ 18.500,00
BB CP EMPRESA AGIL		R\$ 1.139.967,89	R\$ 2.523,18
BB LP LP CORPORATE		R\$ 0,00	R\$ 2.181.224,78
BB RF LP EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 547.682,94
CREDITOS		R\$ 2.605.207,38	R\$ 3.661.255,48
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 1.359.651,33	R\$ 1.486.502,43
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 1.359.651,33	R\$ 1.486.502,43
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCUMBUSTIVEIS (Terc. 035385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO REGIONAL DE DESENV EXTREMO SUL (Terc. 005379)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE PROCESSAM DE DADOS DO MUN DE PORTO ALEGRE- PROCEMPA (Terc. 007175)		R\$ 57.652,01	R\$ 37.409,81
CIA ESTADUAL DE DISTRIB.DE ENERG.ELETR (Terc. 004694)		R\$ 16.984,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DO SU (Terc. 021968)		R\$ 28.307,62	R\$ 11.100,71
COMPANHIA RIOGRAND DE SANEAMENTO- CORSAN (Terc. 005377)		R\$ 141.492,45	R\$ 144.079,64
CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOP.CENTRAIS UNICREDS (Terc. 007977)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDORADO DO SUL CAMARA MUNICIPAL (Terc. 032470)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE P. ALEGRE S/A (Terc. 005842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO (Terc. 032953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND. MUN. DE TI E COMUNI. DE CANOAS (Terc. 019159)		R\$ 28.528,56	R\$ 28.528,56
FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEO E ESTATIS IBGE (Terc. 021969)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESPECIAL DE MODERN E REAPARELHAMENTO DO JUDICIARIO (Terc. 032944)		R\$ 0,00	R\$ 51.254,40
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Terc. 017583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAIPU (Terc. 020189)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES (Terc. 035607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROC GERAL DE (Terc. 034017)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO (Terc. 031073)		R\$ 3.806,04	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL (Terc. 015922)		R\$ 0,00	R\$ 81.372,52
RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Terc. 007459)		R\$ 224.818,20	R\$ 281.418,44
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO (Terc. 005828)		R\$ 597.586,60	R\$ 754.367,65
RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (Terc. 005926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DA FAZENDA (Terc. 005198)		R\$ 199.737,40	R\$ 0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA (Terc. 014997)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RS (Terc. 006744)		R\$ 60.738,45	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (Terc. 017859)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (Terc. 004402)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - DEPARTAMENTO NACIONAL (Terc. 016346)		R\$ 0,00	R\$ 95.970,70
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPR DO PARANA SEBRAE PR (Terc. 034910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIB. REG. ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Terc. 014009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA (Terc. 033676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (Terc. 011605)		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G SUL (Terc. 005550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.245.556,05	R\$ 2.174.753,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 163.676,22	R\$ 1.051.846,05
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/A APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP.FEDERAIS A RECUPERAR-4.6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 24.093,01	R\$ 24.093,01
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.312,87	R\$ 1.312,87
COFINS A RECUPERAR		R\$ 27,87	R\$ 27,87
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 7.958,26	R\$ 7.958,26
CONTRIBUCAO SOCIAL A RECUPERA		R\$ 2.429,71	R\$ 2.786,24
INSS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF ORGÃOS PUBL FEDERAIS/EST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ NEGATIVO		R\$ 113.385,50	R\$ 945.859,78
CSLL NEGATIVA		R\$ 8.925,43	R\$ 60.576,19
INSS A RECUPERAR		R\$ 5.543,57	R\$ 9.231,83
ADIANTAMENTO DE VIAGENS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
ADTO VIAGENS A DIVERSOS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 96.630,64	R\$ 162.580,16
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 92.769,19	R\$ 155.129,14
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 3.557,29	R\$ 2.902,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 226,32	R\$ 4.549,02
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 77,84	R\$ 0,00
RESCISÕES PAGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES RECUPERAVEIS		R\$ 966.644,79	R\$ 942.222,44
DEP JUDICIAL		R\$ 42.271,43	R\$ 41.271,43
CAUCAO SLG		R\$ 1.412,96	R\$ 1.412,96
CAUCAO SF		R\$ 32.641,83	R\$ 32.641,83
GAR CONTRATUAL TREBA		R\$ 3.600,00	R\$ 143.014,69
GARANTIA CONTRATO SC		R\$ 519.881,22	R\$ 320.014,23
GAR CONTRATUAL - TRJ		R\$ 150.064,19	R\$ 211.890,36
GAR CONTRATUAL INPI		R\$ 216.773,16	R\$ 191.976,94
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 18.104,40	R\$ 18.104,40
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 18.104,40	R\$ 18.104,40
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 60.726,76	R\$ 103.714,44
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 60.726,76	R\$ 103.714,44
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 60.726,76	R\$ 103.714,44
PREMIOS SEGUROS DIFERIDOS		R\$ 38.503,68	R\$ 72.964,80
ASSINATURAS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 6.167,81	R\$ 3.939,73
IPTU/IPVA		R\$ 0,00	R\$ 4.602,58
LIC USO DE SOFTWARE/SERV DIVS		R\$ 16.055,27	R\$ 22.207,33
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 581.775,30	R\$ 637.399,57
INVESTIMENTOS		R\$ 12.075,17	R\$ 12.075,17
PARTICIPACOES		R\$ 12.075,17	R\$ 12.075,17
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 12.075,17	R\$ 12.075,17
ACOES CRT		R\$ 12.075,17	R\$ 12.075,17
IMOBILIZADO		R\$ 481.325,47	R\$ 574.115,82
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 481.325,47	R\$ 574.115,82
IMOBILIZADO - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 1.562.876,08	R\$ 1.801.063,67
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 289.359,58	R\$ 317.486,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 27.466,19	R\$ 29.810,19
INSTALACOES		R\$ 191.122,79	R\$ 217.864,84
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 147.711,07	R\$ 51.622,31
VEICULOS		R\$ 162.928,83	R\$ 162.928,83
EQUIPS PROCESSAMENTO DE DADO		R\$ 842.987,62	R\$ 1.020.051,10
DIR USO LINHA TELEFONE FIXO		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.081.550,61)	R\$ (1.226.947,85)
(-) DEPR.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (151.466,36)	R\$ (171.697,18)
(-) DEPR.INSTALACOES		R\$ (152.839,58)	R\$ (158.906,81)
(-) DEPR. EQUIPAMENTOS TELEFONICO		R\$ (45.267,03)	R\$ (46.346,16)
(-) DEPR. VEICULOS		R\$ (77.085,23)	R\$ (103.752,95)
(-) DEPR.EQUIPS.PROCS.DADOS		R\$ (635.273,32)	R\$ (725.430,94)
(-) DEPR.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (19.619,09)	R\$ (20.813,81)
INTANGIVEL		R\$ 88.374,66	R\$ 51.208,58
INTANGIVEL		R\$ 88.374,66	R\$ 51.208,58
INTANGIVEL		R\$ 88.374,66	R\$ 51.208,58
MARCAS E PATENTES		R\$ 29.181,81	R\$ 29.181,81
SOFTWARES		R\$ 778.013,41	R\$ 778.013,41
(-) AMORTIZACAO SOFTWARES		R\$ (718.820,56)	R\$ (755.986,64)
P A S S I V O		R\$ 9.522.850,03	R\$ 12.221.147,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.489.500,69	R\$ 5.907.580,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 218.512,08	R\$ 311.134,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 218.512,08	R\$ 311.134,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 218.512,08	R\$ 311.134,61
EMPRESTIMO RECEBIDO		R\$ 129.980,76	R\$ 229.980,76
BANCO DO BRASIL SA C/EMPRESTIM		R\$ 88.531,32	R\$ 81.153,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.270.988,61	R\$ 5.596.446,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 334.815,54	R\$ 517.461,41
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 334.815,54	R\$ 517.461,41
INSS A RECOLHER		R\$ 58.605,82	R\$ 351.247,65
FGTS A RECOLHER		R\$ 86.876,52	R\$ 137.537,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 51.547,33	R\$ 23.603,68
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 11.166,89	R\$ 5.072,75
CONTRIBUCAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 7.433,44	R\$ 0,00
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO S/SERV.A RECOLHER		R\$ 385,40	R\$ 0,00
CONTR PREVIDENCIARIA REC BRUTA		R\$ 118.800,14	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 110.570,58	R\$ 141.479,53
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 110.570,58	R\$ 141.479,53
IRRF A RECOLHER		R\$ 85.182,32	R\$ 115.570,41
ICMS A RECOLHER		R\$ 894,84	R\$ 44,06
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN A RECOLHER		R\$ 4.773,93	R\$ 20.457,27
IMP.FEDERAIS RETIDOS- RECOLHER		R\$ 19.719,49	R\$ 5.407,79
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.825.602,49	R\$ 4.937.505,06
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.818.667,12	R\$ 2.521.371,05
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.440,00	R\$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 629.747,98	R\$ 1.048.833,67
RESCISOES A PAGAR		R\$ 4.897,53	R\$ 20.255,56
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 689.974,11	R\$ 613.043,21
PROVISAO P/ENC 13/FER-SC/TREBA		R\$ 0,00	R\$ 10.690,36
PROVISAO PARA FERIAS SF		R\$ 96.692,57	R\$ 103.719,78
PROVISAO P/ FERIAS-TRESC/TREBA		R\$ 0,00	R\$ 64.350,12
PROVISAO PARA FERIAS - BV-INPI		R\$ 15.719,47	R\$ 23.129,24
PROVISAO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO 13 SALARIO - SF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO 13 SAL - TRES/TREBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO 13 SALARIO - BV-INPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV ENC 13/FER-SF		R\$ 14.310,50	R\$ 17.230,75
PROV P/ENCARG 13º SAL E FERIAS		R\$ 101.978,38	R\$ 101.729,19
PROV ENC 13/FER BV-INPI		R\$ 2.326,49	R\$ 3.842,43
PROV FERIAS BVN-CEEE-TRESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV 13 SALARIO BVN-CEEE-TRESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV ENC 13/FER BVN-CEEE-TRESC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV 13 SAL TRERJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV FERIAS TRERJ		R\$ 12.369,33	R\$ 25.618,68
PROV ENC 13/FER TRERJ		R\$ 1.830,66	R\$ 4.255,98
PROV 13 SAL TJ		R\$ 0,00	R\$ 5,00
PROV FERIAS TJ		R\$ 205.537,47	R\$ 251.770,30
PROV ENC FER/13 SAL TJ		R\$ 30.415,49	R\$ 41.822,01
PROV 13 SALARIO CG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV FERIAS CG		R\$ 8.215,80	R\$ 1.174,47
PROV ENC FER/13 SAL CG		R\$ 1.215,93	R\$ 195,11
PROV 13 SALARIO - IBGE/TJMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA FÉRIAS - IB/TJMA		R\$ (0,03)	R\$ 151.588,25
PROV ENC FERIAS/13 - IBGE/TJMA		R\$ 0,00	R\$ 25.183,05
PROV 13 SALARIO TJOP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV ENC 13 E FERIAS-TJOP		R\$ 128,33	R\$ 1.843,29
PROV FERIAS - TJOP		R\$ 867,11	R\$ 11.095,60
CONTAS A PAGAR DE DIVERSOS		R\$ 977.894,94	R\$ 2.402.351,35
CONTAS A PAGAR A DIVERSOS		R\$ 977.894,94	R\$ 2.402.351,35
CREDORES DIVERSOS		R\$ 29.040,43	R\$ 13.782,66
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 2.540,43	R\$ 3.782,66
OUTROS VALORES A PAGAR		R\$ 26.500,00	R\$ 10.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 119.063,04	R\$ 37.909,19
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 119.063,04	R\$ 37.909,19
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 37.909,19	R\$ 37.909,19
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 37.909,19	R\$ 37.909,19
CREDORES DIVERSOS		R\$ 37.909,19	R\$ 37.909,19
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 81.153,85	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 81.153,85	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL SA-C/EMPRESTIM		R\$ 81.153,85	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.914.286,30	R\$ 6.275.657,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.914.286,30	R\$ 6.275.657,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 546.000,00	R\$ 546.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 546.000,00	R\$ 546.000,00
RESERVAS		R\$ 17.713,94	R\$ 17.713,94
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 17.713,94	R\$ 17.713,94
RES.COR.MON.DO CAPITAL SOCIAL		R\$ 17.713,94	R\$ 17.713,94
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.350	

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022.

EMPRESA - INTEROP INFORMATICA LTDA.
CNPJ- 86.703.337/0001-80

LIQUIDEZ GERAL – LG

A.Circulante+Realizável LP= R\$ 11.583.747,79= 1,948
P.Circulante+Exigível LP = R\$ 5.945.489,80

SOLVÊNCIA GERAL –SG

Ativo Total = R\$ 12.221.147,36 = 2,056
P.Circulante+Exigível LP = R\$ 5.945.489,80

LIQUIDEZ CORRENTE – LC

Ativo Circulante= R\$ 11.583.747,79= 1,961
Passivo Circulante= R\$ 5.907.580,61

GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS- GCT

Patrimônio Líquido = R\$ 6.275.657,56 = 1,056
Exigibilidades= R\$ 5.945.489,80

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 5.945.484,80 = 0,486
Ativo Total = R\$ 12.221.147,36

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

Ativo circulante–Passivo circulante=R\$ 11.583.747,79–R\$ 5.907.580,61= R\$ 5.676.167,18

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2022.

MARISA ELI
MRAS:46916970049

Assinado de forma digital por
MARISA ELI MRAS:46916970049
Dados: 2023.04.06 09:15:10
-03'00'

MARISA ELI MRAS
Contadora CRCRS 045800/0-0
[CPF-469.169.700/49](https://cpf.receita.fazenda.gov.br/CPF/469.169.700/49)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	INTEROP INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	86.703.337/0001-80
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 34.194.058,12	R\$ 43.882.499,49
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 34.174.805,06	R\$ 43.869.153,91
VENDAS DE SERVICOS-EXTERIOR		R\$ 19.253,06	R\$ 13.345,58
(-) DEDUCOES DE VENDAS E OU SERVICOS		R\$ (1.955.980,73)	R\$ (2.733.935,51)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (1.026.408,46)	R\$ (1.316.074,63)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (222.388,52)	R\$ (285.109,50)
(-) ISSQN		R\$ (707.183,75)	R\$ (1.132.751,38)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 32.238.077,39	R\$ 41.148.563,98
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 32.238.077,39	R\$ 41.148.563,98
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (29.397.614,11)	R\$ (40.443.489,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/PESSOAL		R\$ (24.945.517,98)	R\$ (35.006.026,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (4.696.733,32)	R\$ (6.218.573,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (54.947,36)	R\$ (86.999,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 147.555,04	R\$ 728.753,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 152.029,51	R\$ 139.356,54
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.840.463,28	R\$ 705.074,50
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 2.840.463,28	R\$ 705.074,50
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO LIQUIDO		R\$ (280.602,70)	R\$ (95.929,61)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 2.559.860,58	R\$ 609.144,89
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (736.745,09)	R\$ (246.832,05)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.823.115,49	R\$ 362.312,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.1C.CF.34.CE.53.B3.2B.DB.5E.43.32.FC.9C.E9.A2.27.D8.B1.2B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43202756748	CNPJ 86.703.337/0001-80	
NOME EMPRESARIAL INTEROP INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.49.ED.7D.A3.21.E0.8B.FF.D3.F4.B3.02.DA.9B.88.18.64.E2.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46916970049	MARISA ELI MRAS: 46916970049	349631404393432949 6	05/10/2023 a 04/10/2024	Não
Administrador	51253704015	SOCRATES SLOGO: 51253704015	110419083351846741 748843328266370525 204	06/07/2023 a 05/07/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

00.49.ED.7D.A3.21.E0.8B.FF.D3.F4.B3.
02.DA.9B.88.18.64.E2.7B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 12:00:13

10.2C.3D.32.8F.0A.4F.A0
0A.22.31.02.C8.FD.B2.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
86.703.337/0001-80
SCP
NOME EMPRESARIAL
INTEROP INFORMATICA LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
06.14.0B.E2.16.6D.81.8A.A0.A1.67.03.2B.07.ED.19.C1.44.A0.42	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	46916970049	MARISA ELI MRAS: 46916970049	3496314043934329496	05/10/2023 a 04/10/2024
Diretor	51253704015	SOCRATES SLONGO: 51253704015	110419083351846741748 843328266370525204	06/07/2023 a 05/07/2026

NÚMERO DO RECIBO:

06.14.0B.E2.16.6D.81.8A.A0.A1.67.03.2
B.07.ED.19.C1.44.A0.42-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 12:07:14

35.F3.6C.7F.97.42.C2.BC 15.68.
DC.2E.2D.9F.C1.9B

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INTEROP INFORMATICA LTDA
 Número da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 86.703.337/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 12.221.147,36	R\$ 19.550.059,66
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.583.747,79	R\$ 18.422.541,08
DISPONIVEL		R\$ 7.818.777,87	R\$ 12.783.563,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 7.818.777,87	R\$ 12.783.563,55
CAIXA GERAL		R\$ 1.114,73	R\$ 1.114,73
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.114,73	R\$ 1.114,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.817.663,14	R\$ 12.782.448,82
BANCO DO BRASIL SA-RENDE FACIL		R\$ 5.067.732,24	R\$ 2.231.411,23
B.BRASIL - CDB/DI		R\$ 18.500,00	R\$ 4.518.500,00
BB CP EMPRESA AGIL		R\$ 2.523,18	R\$ 2.768,59
BB RF LP CORPORATE		R\$ 2.181.224,78	R\$ 5.423.414,76
BB RF LP EMPRESA		R\$ 547.682,94	R\$ 606.354,24
CREDITOS		R\$ 3.661.255,48	R\$ 5.488.310,89
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 1.486.502,43	R\$ 3.157.379,76
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 1.486.502,43	R\$ 3.157.379,76
AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA (Terc. 014586)		R\$ 0,00	R\$ 100.962,51
AGCO DO BRASIL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA (Terc. 014587)		R\$ 0,00	R\$ 25.314,51
AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS (Terc. 035385)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIRITO SANTO (Terc. 037082)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO EST DO RIO GRANDE DO SUL S/A (Terc. 005356)		R\$ 0,00	R\$ 25.321,60
BANCO REGIONAL DE DESENV EXTREMO SUL (Terc. 005379)		R\$ 0,00	R\$ 49.872,99
CIA DE PROCESSAM DE DADOS DO MUN DE PORTO ALEGRE- PROCENPA (Terc. 007175)		R\$ 37.409,81	R\$ 89.231,90
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO GASAN (Terc. 037581)		R\$ 0,00	R\$ 116.167,13
COMPANHIA DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA DO SU (Terc. 021968)		R\$ 11.100,71	R\$ 62.088,71
COMPANHIA RIOGRAND DE SANEAMENTO- CORSAN (Terc. 005377)		R\$ 144.079,64	R\$ 342.171,73
CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOP.CENTRAIS UNICREDS (Terc. 007977)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA (Terc. 038516)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELDORADO DO SUL CAMARA MUNICIPAL (Terc. 032470)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE P. ALEGRE S/A (Terc. 005842)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTADO DO MARANHAO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO MARANHAO (Terc. 032953)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUND. MUN. DE TI E COMUNI. DE CANOAS (Terc. 019159)		R\$ 28.528,56	R\$ 96.831,98
FUNDO ESPECIAL DE MODERN E REAPARELHAMENTO DO JUDICIARIO (Terc. 032944)		R\$ 51.254,40	R\$ 0,00
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (Terc. 017583)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAIPU (Terc. 020189)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA (Terc. 036519)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACOES (Terc. 035607)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PROC GERAL DE (Terc. 034017)		R\$ 0,00	R\$ 116.009,02
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO (Terc. 031073)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA CIVIL (Terc. 015922)		R\$ 81.372,52	R\$ 21.617,08
RIO GRANDE DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (Terc. 007459)		R\$ 281.418,44	R\$ 615.771,96
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO (Terc. 005828)		R\$ 754.367,65	R\$ 822.318,67
RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (Terc. 005926)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (Terc. 035355)		R\$ 0,00	R\$ 35.386,36
SECRETARIA DA FAZENDA (Terc. 005198)		R\$ 0,00	R\$ 234.263,41
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE (SIE) (Terc. 035925)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RS (Terc. 006744)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (Terc. 037589)		R\$ 0,00	R\$ 224.292,21
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (Terc. 017859)		R\$ 0,00	R\$ 19.231,91
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA (Terc. 004402)		R\$ 0,00	R\$ 70.770,43
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - DEPARTAMENTO NACIONAL (Terc. 016346)		R\$ 95.970,70	R\$ 89.755,65
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPR DO PARANA SEBRAE PR (Terc. 034910)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIB. REG. ELEITORAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Terc. 014009)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA (Terc. 033676)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA (Terc. 011605)		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G SUL (Terc. 005550)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.174.753,05	R\$ 2.330.931,13
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.051.846,05	R\$ 1.433.887,56
IRRF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF S/A APLIC.FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP.FEDERAIS A RECUPERAR-4.6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 24.093,01	R\$ 24.093,01
ISSQN A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.312,87	R\$ 1.312,87
COFINS A RECUPERAR		R\$ 27,87	R\$ 27,87
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 7.958,26	R\$ 7.958,26
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECUPERA		R\$ 2.786,24	R\$ 2.786,24
INSS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF ORGÃOS PUBL FEDERAIS/EST		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ NEGATIVO		R\$ 945.859,78	R\$ 1.288.334,26
CSLL NEGATIVA		R\$ 60.576,19	R\$ 69.543,14
INSS A RECUPERAR		R\$ 9.231,83	R\$ 39.831,91
ADIANTAMENTO DE VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ 1.740,00
ADTO VIAGENS A DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.740,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 162.580,16	R\$ 204.564,29
ADIANTAMENTOS DE FERIAS		R\$ 155.129,14	R\$ 191.957,65
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 2.902,00	R\$ 12.606,64
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R\$ 4.549,02	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES PAGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES RECUPERAVEIS		R\$ 942.222,44	R\$ 672.634,88
DEP JUDICIAL		R\$ 41.271,43	R\$ 49.333,63
CAUCAO SLG		R\$ 1.412,96	R\$ 1.412,96
CAUCAO SF		R\$ 32.641,83	R\$ 32.641,83
GAR CONTRATUAL CNJ		R\$ 0,00	R\$ 76.678,89
GAR CONTRATUAL TREBA		R\$ 143.014,69	R\$ 444.174,82
GARANTIA CONTRATO SC		R\$ 320.014,23	R\$ 0,00
GAR CONTRATUAL - TRJ		R\$ 211.890,36	R\$ 67.347,96
GAR CONTRATUAL INPI		R\$ 191.976,94	R\$ 1.044,79
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 18.104,40	R\$ 18.104,40
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 18.104,40	R\$ 18.104,40
OUTRAS CTAS RECEBER/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
CONTAS A RECEBER/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
CONTAS A RECEBER/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
VALORES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 103.714,44	R\$ 143.766,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 103.714,44	R\$ 143.766,64
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 103.714,44	R\$ 143.766,64
PREMIOS SEGUROS DIFERIDOS		R\$ 72.964,80	R\$ 92.655,60
ASSINATURAS,TAXAS E SERV.DIVS		R\$ 3.939,73	R\$ 12.576,37
IPTU/IPVA		R\$ 4.602,58	R\$ 7.544,00
LIC USO DE SOFTWARE/SERV DIVS		R\$ 22.207,33	R\$ 30.990,67
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 637.399,57	R\$ 1.127.518,58
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 107.400,00
CONTAS A RECEBER A L. PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 107.400,00
CONTAS A RECEBER A L. PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 107.400,00
DEVEDORES DIVERSOS LP		R\$ 0,00	R\$ 107.400,00
INVESTIMENTOS		R\$ 12.075,17	R\$ 12.075,17
PARTICIPACOES		R\$ 12.075,17	R\$ 12.075,17
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 12.075,17	R\$ 12.075,17
ACOS CRT		R\$ 12.075,17	R\$ 12.075,17
IMOBILIZADO		R\$ 574.115,82	R\$ 968.562,91
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 574.115,82	R\$ 968.562,91
IMOBILIZADO - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 1.801.063,67	R\$ 2.389.346,55
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 317.486,40	R\$ 337.360,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 19.810,19	R\$ 29.810,19
INSTALACOES		R\$ 217.864,84	R\$ 220.425,84
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ 51.622,31	R\$ 65.306,27
VEICULOS		R\$ 162.928,83	R\$ 279.728,83
EQUIPS PROCESSAMENTO DE DADO		R\$ 1.020.051,10	R\$ 1.455.414,98
DIR USO LINHA TELEFONE FIXO		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.226.947,85)	R\$ (1.420.783,64)
(-) DEPR.MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (171.697,18)	R\$ (193.978,95)
(-) DEPR.INSTALACOES		R\$ (158.906,81)	R\$ (166.626,39)
(-) DEPR. EQUIPAMENTOS TELEFONICO		R\$ (46.346,16)	R\$ (48.973,08)
(-) DEPR. VEICULOS		R\$ (103.752,95)	R\$ (140.153,36)
(-) DEPR.EQUIPS.PROCS.DADOS		R\$ (725.430,94)	R\$ (848.867,65)
(-) DEPR.MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (20.813,81)	R\$ (22.184,21)
INTANGIVEL		R\$ 51.208,58	R\$ 39.480,50
INTANGIVEL		R\$ 51.208,58	R\$ 39.480,50
INTANGIVEL		R\$ 51.208,58	R\$ 39.480,50
MARCAS E PATENTES		R\$ 29.181,81	R\$ 29.181,81
SOFTWARES		R\$ 778.013,41	R\$ 778.013,41
(-) AMORTIZACAO SOFTWARES		R\$ (756.986,64)	R\$ (767.714,72)
P A S S I V O		R\$ 12.221.147,36	R\$ 19.550.059,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.907.580,61	R\$ 6.764.624,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 311.134,61	R\$ 229.980,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 311.134,61	R\$ 229.980,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 311.134,61	R\$ 229.980,76
EMPRESTIMO RECEBIDO		R\$ 229.980,76	R\$ 229.980,76
BANCO DO BRASIL SA C/EMPRESTIM		R\$ 81.153,85	R\$ 0,00
OBRIGACOES		R\$ 5.596.446,00	R\$ 6.534.643,43
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 517.461,41	R\$ 948.444,83
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 517.461,41	R\$ 948.444,83
INSS A RECOLHER		R\$ 351.247,65	R\$ 447.444,20
FGTS A RECOLHER		R\$ 137.537,33	R\$ 201.308,07
COFINS A RECOLHER		R\$ 23.603,68	R\$ 73.314,17
PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 5.072,75	R\$ 15.843,37
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 210.535,02
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 141.479,53	R\$ 167.213,08
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 141.479,53	R\$ 167.213,08
IRRF A RECOLHER		R\$ 115.570,41	R\$ 130.141,13
ICMS A RECOLHER		R\$ 44,06	R\$ 6.597,86
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 2.628,49
ISSQN A RECOLHER		R\$ 20.457,27	R\$ 26.154,28
IMP.FEDERAIS RETIDOS- RECOLHER		R\$ 5.407,79	R\$ 1.691,32
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 4.937.505,06	R\$ 5.418.985,52
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.521.371,05	R\$ 3.553.365,24
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.048.833,67	R\$ 1.543.087,19
RESCISOES A PAGAR		R\$ 20.255,56	R\$ 26.758,18
PROVISAO PARA FERIAS		R\$ 613.043,21	R\$ 955.027,88
PROVISAO P/ENC 13/FER-TREBA		R\$ 10.690,36	R\$ 8.716,32
PROVISAO PARA FERIAS SF		R\$ 103.719,78	R\$ 74.977,32
PROVISAO P/ FERIAS-TREBA		R\$ 64.350,12	R\$ 58.894,06
PROVISAO PARA FERIAS - INPI		R\$ 23.129,24	R\$ 35.722,72
PROVISAO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO 13 SALARIO - SF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO 13 SAL - TREBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO 13 SALARIO -INPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV ENC 13/FER-SF		R\$ 17.230,75	R\$ 11.096,89
PROV P/ENCARG 13º SAL E FERIAS		R\$ 101.729,19	R\$ 141.145,19
PROV ENC 13/FER INPI		R\$ 3.842,43	R\$ 5.286,97
PROV 13 SAL TRERJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV FERIAS TRERJ		R\$ 25.618,68	R\$ 24.280,44
PROV ENC 13/FER TRERJ		R\$ 4.255,98	R\$ 3.593,44
PROV 13 SAL TJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV FERIAS TJ		R\$ 251.770,30	R\$ 255.809,58
PROV ENC FER/13 SAL TJ		R\$ 41.822,01	R\$ 37.859,82
PROV 13 SALARIO CG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV ENC FER/13 SAL CG		R\$ 1.174,47	R\$ 0,00
PROV ENC FER/13 SAL CG		R\$ 195,11	R\$ 0,00
PROV 13 SALARIO - TJMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS - TJMA		R\$ 151.588,25	R\$ 180.130,92
PROV ENC FERIAS/13 - TJMA		R\$ 25.183,05	R\$ 26.659,37
PROV 13 SALARIO TJOP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV ENC 13 E FERIAS-TJOP		R\$ 1.843,29	R\$ 1.975,41
PROV FERIAS - TJOP		R\$ 11.095,60	R\$ 13.347,38
PROV 13 SAL SIE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV FERIAS -SIE		R\$ 0,00	R\$ 34.024,43
PROV ENC 13/FER-SIE		R\$ 0,00	R\$ 5.035,63
PROV 13 SALARIO TCE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV FERIAS TCE		R\$ 0,00	R\$ 19.913,53
PROV ENCARGOS 13/FERIAS TCE		R\$ 0,00	R\$ 2.947,20
PROV 13 SALARIO BANDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV FERIAS BANDES		R\$ 0,00	R\$ 21.623,68
PROV ENC FÉRIAS/13-BANDES		R\$ 0,00	R\$

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	INTEROP INFORMATICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	86.703.337/0001-80
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 43.882.499,49	R\$ 59.497.080,36
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 43.869.153,91	R\$ 59.489.429,46
VENDAS DE SERVICOS-EXTERIOR		R\$ 13.345,58	R\$ 7.650,90
(-) DEDUCOES DE VENDAS E OU SERVICOS		R\$ (2.733.935,51)	R\$ (3.745.254,00)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R\$ (1.316.074,63)	R\$ (1.784.912,41)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R\$ (285.109,50)	R\$ (386.731,00)
(-) ISSQN		R\$ (1.132.751,38)	R\$ (1.573.610,59)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 41.148.563,98	R\$ 55.751.826,36
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 41.148.563,98	R\$ 55.751.826,36
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (40.443.489,48)	R\$ (47.226.421,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/PESSOAL		R\$ (35.006.026,71)	R\$ (39.230.272,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (6.218.573,43)	R\$ (8.630.098,92)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (86.999,19)	R\$ (39.284,34)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 728.753,31	R\$ 443.177,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 139.356,54	R\$ 230.057,57
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 705.074,50	R\$ 8.525.405,23
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 705.074,50	R\$ 8.525.405,23
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL LUCRO LIQUIDO		R\$ (95.929,61)	R\$ (559.524,67)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 609.144,89	R\$ 7.965.880,56
(-) IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA		R\$ (246.832,05)	R\$ (1.492.933,56)
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 362.312,84	R\$ 6.472.947,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.49.ED.7D.A3.21.E0.8B.FF.D3.F4.B3.02.DA.9B.88.18.64.E2.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023.

EMPRESA - INTEROP INFORMATICA LTDA.
CNPJ- 86.703.337/0001-80

LIQUIDEZ GERAL – LG

A.Circulante+Realizável LP= R\$ 18.529.941,08 = 2,724
P.Circulante+Exigível LP = R\$ 6.802.533,38

SOLVÊNCIA GERAL –SG

Ativo Total = R\$ 19.550.059,66 = 2,874
P.Circulante+Exigível LP = R\$ 6.802.533,38

LIQUIDEZ CORRENTE – LC

Ativo Circulante= R\$ 18.422.541,08 = 2,724
Passivo Circulante= R\$ 6.764.624,19

GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS- GCT

Patrimônio Líquido = R\$ 12.747.526,28 = 1,874
Exigibilidades= R\$ 6.802.533,38

ENDIVIDAMENTO TOTAL

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 6.802.533,38 = 0,348
Ativo Total = R\$ 19.550.059,66

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

Ativo circulante–Passivo circulante=R\$ 18.422.541,08–R\$ 6.764.624,19= R\$ 11.657.916,89

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023.

MARISA ELI

MRAS:46916970049

Assinado de forma digital por
MARISA ELI MRAS:46916970049
Dados: 2024.04.16 12:15:33 -03'00'

MARISA ELI MRAS

Contadora CRCRS 045800/0-0

[CPF-469.169.700/49](#)

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43202756748	CNPJ 86.703.337/0001-80	
NOME EMPRESARIAL INTEROP INFORMATICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL DA CONTABILIDADE	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 23.1C.CF.34.CE.53.B3.2B.DB.5E.43.32.FC.9C.E9.A2.27.D8.B1.2B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	46916970049	MARISA ELI MRAS: 46916970049	770832278403898628 6	03/10/2022 a 03/10/2023	Não
Administrador	51253704015	SOCRATES SLOGO: 51253704015	134533676720550974 026436324170819815 850	08/07/2020 a 08/07/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

23.1C.CF.34.CE.53.B3.2B.DB.5E.43.32.
FC.9C.E9.A2.27.D8.B1.2B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/04/2023 às 09:03:03

44.C1.10.E8.F5.67.7F.C2
51.EA.9F.B0.D9.CD.61.C1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.